



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3567/19

Data 24.04.2019

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 08 (Oito) dias, a servidora, Senhora **Odete Ribeiro Chagas**, matrícula 397-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, portadora da CI/RG nº 83550171 SSP/PR e do CPF 045.354.069-44, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 24 de Abril de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - abril - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 254
Edição 1749
Anderson Skampa
Ass. Responsável